

SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024.....	1
LEI ORDINÁRIA N.º 143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 244/2023.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 245/2023.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 246/2023.....	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA: ODAIR FERREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.868.707/0001-26. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 11/01/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 56.528,91 (cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato nº 017/2024 que totalizava em R\$ 232.683,25 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 289.212,16 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e doze reais e dezesseis centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 26 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

LEI

LEI ORDINÁRIA N.º 143, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2024, no valor de R\$ 279.719,57

(Duzentos e setenta e nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), com a finalidade de criar orçamento para os recursos financeiros da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara do Município de Tuntum/MA, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto crédito adicional especial, especial às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 279.719,57 (Duzentos e setenta e nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), com a finalidade de criar orçamento para os recursos financeiros da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 lei Aldir Blanc, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº4.320/64

Art. 2.º - Ficam criadas as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2024:

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02.14.00.13.392.0040.2168.0000	3.3.90.31.00	Fomento para Atividades Artísticas e Culturais da Lei Aldir Blanc do Município de TUNTUM/MA	R\$ 279.719,57
Total Geral			R\$ 279.719,57

Art. 3º - De acordo com o disposto no Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64. Constitui recurso para abertura do presente crédito adicional especial, a ANULAÇÃO da Dotação abaixo.

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
--------	----------	----------------------	-----------



02.20.607.0036.1115.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos E	R\$
		Material	168.000,00
		Permanente	
02.20.605.0036.1104.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos E	R\$
		Material	111.719,57
		Permanente	
TOTAL GERAL R\$ 279.719,57			

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4.º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2.º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recurso proveniente da Lei Aldir Blanc, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R\$ 279.719,57 (Duzentos e setenta e nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) e anulação da dotação, na ordem R\$ 279.719,57 (Duzentos e setenta e nove mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, 04 de setembro de 2024.

Fernando Portela Teles Pessoa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 244/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 244/2023** CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA CONTRATADA: **MG HOTEL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.190.710/0001-33. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 29/08/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 244/2023, por mais 12 (doze) meses, sendo de 29/08/2024 a 29/08/2025 em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato n.º 244/2023 é de R\$ 124.352,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.39.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do

contrato Original. Tuntum – Maranhão, 27 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 245/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 245/2023** CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrita no CNPJ sob nº 14.538.081/0001-92 CONTRATADA: **MG HOTEL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.190.710/0001-33. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 29/08/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 245/2023, por mais 12 (doze) meses, sendo de 29/08/2024 a 29/08/2025 em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato n.º 245/2023 é de R\$ 115.366,00 (cento e quinze mil e trezentos e sessenta e seis reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 08.244.0025.2034.0000; 08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.39.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 28 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 246/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 246/2023** CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: **MG HOTEL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.190.710/0001-33. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 29/08/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº





8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 246/2023, por mais 12 (doze) meses, sendo de 29/08/2024 a 29/08/2025 em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato n.º 246/2023 é de R\$ 124.352,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0002.2144.0000; 3.3.90.39.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 29 de agosto de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

